



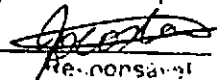
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro - CEP. 65.560-000  
[www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br)  
[cmmagalhaesdealmeida@gmail.com](mailto:cmmagalhaesdealmeida@gmail.com)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**PUBLICADO**

No mural da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida-MA, na forma determinada pelo inciso IX. do artigo 147 da Constituição Estadual e pelo artigo 86 da Lei Orgânica Municipal.

em 20/09/18   
Responsável

*Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio PL-TCE nº 67/2016. Aprova as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, exercício de 2010, de responsabilidade do gestor João Cândido Carvalho Neto.*

Art. 1º - Fica **REJEITADO** o Parecer Prévio PL-TCE nº 67/2016, do Tribunal de Contas do Estado Maranhão.

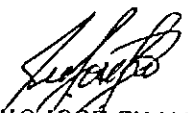
Art. 2º - Ficam **APROVADAS** as **PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**, de responsabilidade do gestor João Cândido Carvalho Neto, com fundamento no Parecer nº 01/2018 da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida - MA.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas todas as disposições em contrário.*


Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA",  
Magalhães de Almeida, MA, 20 de setembro de 2018.

  
OSMAR ARAÚJO PORTELA

Presidente da Câmara

  
ANTÔNIO JOSÉ SILVA CASTRO

1º Secretário

  
JOSÉ DEUSDETE-PORTUGAL LIMA

2º Secretário